



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MÔNICA

Santa Mônica - Estado do Paraná

CNPJ 95.641.916/0001-37

Rua Marieta Mocellin nº 588 - Cep 87.915-000

Fone/Fax (44) 3455-1107 - E-mail: contabilidade@santamonica.pr.gov.br

LEI Nº 021/2017

PUBLICADO NO DIÁRIO DO NOROESTE	
EDIÇÃO Nº	17.667
PÁGINA Nº	09
DATA	12/abril/2017

Ementa: Abre Crédito Especial por Excesso de Arrecadação, e dá outras providências.

FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU, E EU, PREFEITO MUNICIPAL SANCIONO A SEGUINTE LEI:

L
E
I

Artigo 1º - Fica aberto no corrente Exercício o Crédito Especial, no Orçamento Geral do Município, no valor de **R\$ 79.000,00 (setenta e quatro mil reais)**, destinados às seguintes dotações orçamentárias.

Suplementação

04	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, PÚBLICAS E MEIO AMBIENTE	
04.001	DEPARTAMENTO DE PÁTIO, OFICINAS E MÁQUINAS	
26.782.0017.2.017.000	Manutenção do Departamento de Pátio, Oficinas e Máquinas	
0119 - 3.3.90.30.00.00	Material de Consumo - (00512)	15.000,00
07	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
07.001	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
10.301.0024.2.045.000	Convenio APSUS - Programa Qualificação Atenção Primária	
0229 - 3.3.90.30.00.00	Material de Consumo - (00331)	35.000,00
0349 - 3.3.90.36.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física - (00331)	5.000,00
0350 - 3.3.90.39.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica - (00331)	24.000,00
Total Suplementação:		79.000,00

Artigo 2º - Para atender o disposto no Artigo 1º desta Lei, servirá como recursos o provável Excesso de arrecadação verificado na(s) receita(s) a seguir, de acordo com o Artigo 43 § 1º, inciso II, da Lei Federal nº 4.320/64:

Receita - 0108 - 1.7.2.2.01.13.00.00	COTA PARTE DA CONTRIBUICAO DE INTERVENCAO NO	
DOMINIO ECONOMICO		15.000,00
Receita - 0109 - 1.7.2.2.33.06.00.00	INCENTIVO AO CUSTEIO AO PROGRAMA APSUS	40.000,00
Receita - 0109 - 1.7.2.2.33.06.00.00	INCENTIVO FINAN CUSTEIO SAUDE MENTAL NASF	24.000,00
Total da Receita:		79.000,00

Artigo 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de SANTA MÔNICA,
Estado do Paraná, em 11 de ABRIL de 2017.


SERGIO JOSÉ FERREIRA
Prefeito Municipal